

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 128-23PE-PMG
EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco, n 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo-SP, CEP: 01205-905, através do seus Representantes, Roberto de Souza Dias, portador de cédula de identidade nº 18.304.552-X SSP/SP e CPF nº 115.838.468-83 e Neide Oliveira Souza, portadora de cédula de identidade nº 28.543.390 SSP/SF e CPF nº 205.408.568-51, detentor do endereço eletrônico: contratos.licitacoes@portoseguro.com.br, telefone fixo (11) 3366-3258, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 047-23PE-PMG** cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 128-23PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo.

Projeto de atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.

Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto de atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.

Projeto de atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA.

Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

Projeto de atividade: 06.122.004.2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Projeto de atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA.

Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Projeto de atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.

Orçamentária: 12 – Sistema de controle interno.

Projeto de atividade: 04.124.008.2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.

Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Projeto de atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS.



Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Projeto de atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.

Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica.

Projeto de atividade: 03.61.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICA.

Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Projeto de atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.

Elemento: 339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

